

k?
Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

07 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDENTE - JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES

SECRETARIOU - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA - 09 HORAS

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

OUTRAS PRESENÇAS - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Participações ao Ministério Público.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Queria solicitar cópia das participações que fizeram sobre mim ao Ministério Público, nomeadamente, quanto da questão de uma conferência de imprensa que o CDS/PP fez sobre urbanismo e julgo que uma outra participação, da qual não me recordo muito bem, mas que o Senhor Presidente pediu ao Dr. Maia tomar conta dessa ocorrência.

Gostaria de ter uma cópia de toda essa informação, o que é que já foi recepcionado e o que não foi.

Como também gostaria de ter uma cópia, e eu passarei pela Câmara Municipal hoje à tarde, das inspecções efectuadas ao GAT, à Associação de Municípios e aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. O resultado dessas inspecções.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2006, sob proposta do Sr. Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2008 e utilizado em 2009	316.259,81€
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 30 de Setembro	19.163.106,51€
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 30 de Setembro	19.346.935,08€
4.º Saldo de Tesouraria em 30 de Setembro	132.431,24€
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 30 de Setembro	8.953.252,23€
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 30 de Setembro	6.582.136,47€

ND
Eg ...

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo não pode estar presente por motivos de doença de familiar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/02 – Aprovação da Acta de 23 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 23 de Setembro.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.Á. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 09/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro a 1 de Outubro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 11/09/2009 – Margarida Fraga da Silva – Ampliação de um edifício construído no tosko, em S. Salvador, faltando para sua conclusão, rebocos, portas, janelas e restantes acabamentos, sem que para o efeito possuísse licença.

Despacho de 11/09/2009 – Alberto José Batista Alves Gomes – Ampliação de uma habitação construída no tosko, em Bairro do Seixo – Lamas de Orelhão, faltando rebocos e pinturas, sem que para o efeito possuísse licença.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Agosto a 1 de Outubro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Maria Beatriz Garcia Mendes – Pedido de informação previa para instalação de estabelecimento de restauração – Loteamento Urbimira, Lote 59 – Indeferido em 29/09/2009.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro e 1 de Outubro de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

59/09 – Ermelinda Maria Azevedo dos Santos Rilhó – Construção de uma moradia, em Palorca;
78/09 – Isidro dos Reis Ribeiros – Construção de um armazém Agrícola, em Abreiro;
80/09 – Celeste dos Anjos Teixeira – Alteração de uma habitação, na Rua da Estrada em Ferradosa;
103/09 – Olga Maria Lopes Régua – construção de um armazém agrícola em Vila Verde.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 20/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Setembro a 1 de Outubro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

hsp
hca

99/09 – Ana Albertina da Glória – Habitação – Rua de Baixo – Vilar D' Ouro;
 100/09 – José Manuel Ramos – Habitação – Rua do Valonguinho – Abambres;
 102/09 – Mário José Carvalho – Habitação – Rua do Fundo do Povo – Cedães;
 129/09 – Maria Isabel Figueiredo – Serviços e Comércio – Bairro Capitão Ilídio Esteves – Mirandela;
 131/09 – Guilherme Augusto Silvestre – Habitação – Rua D. Maria II, 439 – Mirandela;
 132/09 – José Carlos Barreiros Campos – Habitação – Lugar do Prado – Carvalhais;
 133/09 – Sara Alexandra Teixeira Rodrigues – Salão de Cabeleireiro – Av. Bombeiros Voluntários, Edifício Tua R/C – Mirandela;
 134/09 – José Mário Magano Madeiro – Habitação – Avidagos;
 136/09 – Ana Paula Alves Bacelar – Habitação e Comércio – Rua do Tanque – Mirandela;”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 02 de Outubro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – S.T.L. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 65/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Setembro /2009.

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Antídio dos Santos Cepeda	Suçães	Veículos Agrícolas
Horácio Moura Freitas	Mirandela	Ciclomotor
Sesisnando José Martins	Vilar D' Ouro	Veículos Agrícolas
Maria da Soledade Teixeira	Passos	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Celestino dos Santos Alves	Vale de Maior	Veículos Agrícolas
Armando Augusto Cepeda	Romeu	Ciclomotor
José Fernando Sousa	São Salvador	Ciclomotor
Manuel Armando Cláudio	Vale de Asnes	Ciclomotor
Manuel Armando Cláudio	Vale de Asnes	Ciclomotor
Alberto Augusto Martins	Valverde	Ciclomotor
Augusto dos Santos Salvador	Pousadas	Veículos Agrícolas
António Francisco Gomes	Vale de Madeiro	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 66/STL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Setembro/09.

Titular	Área Ocupada	Local
Olema Lopes & Nono Monteiro	Esplanada (6m ²)	Mirandela
Cármem da Assunção B. Trigo Simões	Esplanada (10m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 67/STL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Setembro/09.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
------	---------	------------

César Vitorino de Carvalho	Peixe	Mirandela
Celina dos Ramos Camara	Calçado e Roupas	Eivados

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 68/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpétua durante o mês de Setembro /2009.

Nome	Residência	Cemitério
José Álvaro Camilo e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 69/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Setembro/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Diana Santos Correia	Venda de CD, DVD e Jogos Electrónicos	Mirandela
Ana Maria Ferreira Peixe	Pronto-a-vestir	Mirandela
Engrácia Teixeira S. Paulo	Venda de Roupas	Mirandela
Ângela Rosca	Restauração E Bebidas	Mirandela
Nuno Gabriel de Jesus Vieira	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Lilian Pereira Machado	Estabelecimento de Bebidas	Mirandela
Recheio Cash & Carry S.A.	Armazém de Géneros Alimentícios	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 70/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Setembro.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04 – DAF – 7.ª Modificação Orçamental, 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa ao PPI / PAM – 2009.

----- Foi presente a 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 386.367,00€ de despesas correntes, 243.129,90€ PPI e 196.500,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 7.ª Modificação ao Orçamento, a que a 6.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2009, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Outubro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	104.135,52€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	908.756,77€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.012.892,29€
DOCUMENTOS-----	5.406,44€

W
L

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 20/S.A./09 de 06/10/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 22 de Setembro a 02 de Outubro de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2320, 2334 a 2339, 2353 a 2362, 2365 a 2369, 2371 a 2375, 2377 a 2380, 2387 a 2440, perfazendo o valor total de 180.648,21€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	2.023,63
António José Pires Almor Branco	71.858,82
Maria Gentil Pontes Vaz	94.942,75
José Assunção Lopes Maçaira	11.823,01
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	2.559,11
Requisições de valor superior a 200,00€	178.089,10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 20/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 22 de Setembro a 02 de Outubro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	384.307,88
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.325,28

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Transferência Financeira – Ratificação – Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 12646 de 12/05/2009, com o seguinte teor:

“Vimos solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para fazer face às despesas com limpezas e arranjos de jardins e caminhos na Vila e suas anexas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 12/05/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Em 18/09/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título extraordinário. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2280 de 18/09/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este requerimento é de Maio de 2009. é em 05/05/2009, tem o despacho “à reunião”, perdeu-se no caminho!

Por conseguinte, foi autorizado o seu pagamento no dia 18/09/2009. tanto quanto eu sei, tivemos uma reunião ordinária no dia 09 de Setembro, se o assunto era tão urgente, desde Maio até 09 de Setembro, houve muitas reuniões para se tomar uma posição sobre isto. Mas mesmo que não houvesse tempo nessas e agenda para essas reuniões, houver certamente outra reunião em Setembro para avançar com este assunto.

Naturalmente eu compreendo porque é que se autoriza a título extraordinário, considerando que essa Presidente de Junta é a sua candidata, Senhor Presidente. E não é a primeira, nem a segunda, aliás, há dois pedidos idênticos no seu procedimento.

E eu perguntava, de facto ao Senhor Presidente se havia motivos muito fortes para que esta aprovação dos vinte e cinco mil euros, fosse apenas por uma decisão unilateral?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador já fez a pergunta e já deu a resposta. Não tenho mais nada a acrescentar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já vieram à reunião vários subsídios, sem cabimentação, que foram cabimentados posteriormente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na última reunião, até já veio um nas mesmas condições, de um Presidente de Junta do Senhor Vereador, que também mereceu um comentário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Uma situação pontual é aceitável, agora três e quatro seguidas!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São todas para encerrar o mandato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento da transferência financeira à Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20127 de 13/08/2009, com o seguinte teor:

“O Ginásio Clube de Mirandela realizou no dia 27 de Junho a Gala do Kick-Boxing nesta Vila e Freguesia, assim vimos solicitar a V. Ex.ª um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para fazer face as despesas com a realização da mesma. Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 24/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento”.

----- Em 24/09/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Propõe-se a título extraordinário. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2317 de 23/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento da transferência financeira à Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para os fins solicitados.

08 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Ildefonso – Cedães.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 15536 de 17/06/2009, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Mirandela:

A Comissão Fabriqueira da paróquia de Cedães vem solicitar uma ajuda financeira para acabar de pagar as obras de restauro da igreja uma vez que foram realizados alguns trabalhos de acabamento que não estavam contemplados no caderno de encargos inicial, como sejam colocação de alguns granitos junto aos altares interiores bem como limpeza do granito do chão no interior e aproveitamento de espaços existentes na sacristia para um mostruário de peças de arte sacra e trabalhos de carpintaria. Os trabalhos extra realizados rendam três mil e quinhentos euros.

Desde já fica grata por toda atenção dispensada a este assunto.

----- O Senhor Presidente em 16/06/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 3.500€.”

----- Em 17/08/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a título extraordinário o proposto. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2058 de 17/08/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Cedães, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

09 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Paróquia de N.º Sr.ª da Assunção – Bouça.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 15536 de 17/06/2009, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente, no sentido de continuarmos os restauros que vimos fazendo nesta Paróquia na Igreja Matriz, propomo-nos agora nesta fase restaurar as portas e janelas da mesma igreja.

Ainda que com as ofertas da comunidade, solicitamos a Vossa Excelência que a Câmara a que preside, possa contemplar-nos com um subsídio de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

JP
lyc

Desde já gratos pela ajuda dada até ao momento e certos que tudo fará para satisfazer este nosso pedido, aguardamos para proceder em conformidade.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 23/07/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Em 24/09/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Pague-se, à reunião para ratificação.”

----- Processo despesa n.º 2307 de 23/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Paroquia de N.º Sr.ª da Assunção – Bouça, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

10 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento de 06/08/2009, com o seguinte teor:

“A comissão fabriqueira da Igreja da Encarnação vem solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para poder renovar as janelas da capela de S. Sebastião atendendo a que se encontram bastante danificadas pondo em risco a segurança da capela e ao mesmo tempo não se coadunam com todo o arranjo envolvente. Para que esta renovação seja possível a comissão fabriqueira necessitava de oitocentos euros. Desde já agradecemos à autarquia na pessoa do seu presidente por toda atenção dispensada a este assunto.”

----- O Senhor Presidente em 07/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 800,00€.”

----- Em 22/09/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2298 de 22/09/2009.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela, no valor de 800€ (oitocentos euros), para os fins solicitados.

11 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Comissão de Festas de Frechas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21316 de 02/09/2009, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Frechas vem por este meio solicitar a V.ª Exc.ª o apoio para a Festa em honra do nosso Padroeiro São Miguel a realizar nos dias 02, 03 e 04 de Outubro de 2009. À semelhança de anos anteriores em que foi dado apoio a esta Festa vimos solicitar nomeadamente e havendo disponibilidade desta Câmara Municipal.

- Um subsídio no valor de 1.500€.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção e lembrados das benfeitorias anteriormente, por V.ª Exc.ª prestadas a esta aldeia de Frechas, apresentamos os n/melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 01/09/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 1.500€.”

----- Em 29/09/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Pague-se este valor com ratificação na reunião de Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 2356 de 29/09/2009, no valor de 1.500,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Comissão de Festas de Frechas, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

12 – Pedido de Subsídio – Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4176 de 10/02/2009, com o seguinte teor:

“Venho solicitar V.ª Ex.ª, se digne providenciar no sentido de que me seja concedido um subsídio no montante de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), para aquisição de instrumentos, e reparações gerais em parte de instrumentos para reparação já se encontram na Firma Olímpio & Medina, Lda. com sede na Praça 8 de Maio, 28-Coimbra.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 10/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 16.500€.”

----- Processo despesa n.º 2371 de 02/10/2009, no valor de 1.500,00 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, no valor de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

13 – Pedido de Subsídio – Fábrica da Igreja de São Bento.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20641 de 24/08/2009, com o seguinte teor:

“Os nossos melhores cumprimentos.

Julgamos que o Senhor presidente, bem como todos vereadores dessa Câmara, têm conhecimento das condições económicas em que se encontra esta paróquia de São Bento.

Mas caso não tenham isso presente, passamos a informar.

Quando se fez a inauguração da Igreja de São Bento e do seu Centro Paroquial, em cinco de Maio de 1996 ficamos com uma dívida de cerca de 20 mil contos, que traduzidos hoje em euros, seriam 100.000€.

Já se fizeram várias obras depois disso que foram pagas, mas o que temos ainda presentemente, é uma dívida de 65.000€.

Por este motivo, vimos solicitar a V.ª Ex.ª uma ajuda dessa Câmara para pequenas reparações que já começam a ser necessárias, bem como para serviços de manutenção.

Muito atentamente.”

----- O Senhor Presidente em 28/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 30.000€ em 2009 e 35.000€ em 2010.”

----- Processo despesa n.º 2372 de 02/10/2009, no valor de 30.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Conselho da Fabrica da Igreja de S. Bento, no valor de 30.000€ (trinta mil euros) em 2009 e 35.000€ (trinta e cinco mil euros) em 2010, para os fins solicitados.

14 – Pedido de Participação para a Candidatura TNS – Subprograma2 – Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez (ACRA-EC).

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 23251 de 29/09/2009, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E AMBIENTAL EDUARDO CANAVEZ (ACRA - EC), entidade sem fins lucrativos, NIF 507 283 015, com sede em Vale de Juncal, deste concelho, tem em fase de conclusão uma candidatura ao Programa TNS (Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva), elaborada pela Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana com o apoio dessa Câmara Municipal, tendo como objecto a reabilitação e remodelação do antigo edifício escolar de Vale de Juncal e actual sede da associação.

O resumo orçamental dos trabalhos, conforme documento anexo, é de € 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos euros).

Carece a instrução do projecto de garantia de financiamento do valor correspondente à parte não financiada por aquele programa, pelo que, nestes termos, vimos solicitar a V. Ex.a participação municipal dessa quantia, que corresponde a 30% do resumo orçamental, de cuja deliberação camarária vos solicitamos declaração comprovativa para anexar à candidatura.

Vale de Juncal, 2009-09-28.

Pede a V. Ex.a deferimento.”

----- Vem em anexo o referido orçamento que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 29/09/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

Handwritten signature/initials

- 1 – Aprovar o pedido de comparticipação financeira da componente não financiada, para a Candidatura ao Programa de Equipamento Urbano de Utilização Colectiva – Sub-programa 2, da Associação Cultural, Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez (ACRA-EC), no valor correspondente à parte não financiada e percentagens necessárias para os efeitos da Candidatura;
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.

15 – Secção de Projectos e Candidaturas – Candidatura Programa SOLARH – Maria do Amparo Bernardo.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Secção de Projectos e Candidaturas em 28/07/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: CANDIDATURA PROGRAMA SOLARH
REQUERENTE: MARIA DO AMPARO BERNARDO

Tendo em vista a apresentação da candidatura da Sr.ª Maria do Amparo Bernardo ao programa SOLARH, informo V. Exa. que de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro, torne-se necessária que o “Relatório Técnico dos Serviços Municipais” e “Orçamento” da candidatura, sejam aprovados pela Câmara Municipal.

Anexos:

- Relatório Técnico dos Serviços Municipais;
- Orçamento.

À consideração superior.”

----- Vem em anexo Relatório Técnico dos Serviços Municipais e Orçamento, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vice-Presidente em 28/07/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o “Relatório Final Técnico dos Serviços Municipais” e o “Orçamento” no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) da Candidatura ao Programa Solarh, por parte de Maria do Amparo Bernardo;
- 2 – Comunicar à interessada o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

16 – Secção de Obras Particulares – Isenção de Taxas – LEICRAS.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 23578 de 01/10/2009, com o seguinte teor:

“A Cooperativa de produtores de Leite de Cabra Serrana, CRL, com contribuinte n.º 503 370 150, vem por esta forma requerer a Vossa Exa., a isenção de todas as taxas referentes ao processo 124/2006.”

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 01/10/2009, foi emitida a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º. N.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações previstas na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 01/10/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Ao que é que se refere o processo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era referente a uma queijaria, situada na Zona Industrial.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O processo de licenciamento é para a actualização da queijaria, quais são os trabalhos desenvolvidos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que apenas tinha efectuado o despacho, sei que se refere a uma queijaria, dado que é a actividade dessa empresa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento de todas as taxas referentes ao processo 124/2006, nos termos do artigo 43º n.º 2 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;
- 2 – Comunicar à requerente o teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

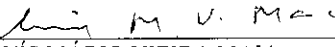
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA